



# Câmara de Vereadores de Flores da Cunha

## **PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**Matéria:** Projeto de Lei Nº 044/2020 com Mensagem Retificativa nº 01

**Objeto:** Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021.

O presente Projeto de Lei, encaminhado pelo Prefeito Municipal dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2021. Conforme dispõe o art. 182, §1º, a Comissão de Finanças e Orçamento elaborou o parecer preliminar protocolado em 13/08/2020.

Cabe mencionar que a Comissão enviou cópia do Parecer Preliminar do referido projeto de lei ao Executivo Municipal com algumas sugestões e, após nada ter sido alterado, esta Comissão prosseguiu com a tramitação normal do referido projeto.

Posteriormente, recebemos a Mensagem Retificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 044/2020, alterando a numeração do Projeto Atividade 2219 para 2220, do Programa Estradas do Interior – Secretaria de Obras e Viação, constante no Anexo III do Projeto de Lei nº 044/2020, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021, onde erroneamente foi gravado como 2219 quando o correto é o número 2220.

Além disso, informamos que o Poder Executivo Municipal realizou audiência pública para elaboração da LDO do Exercício de 2021, no dia 29 de julho, na Capela do Centro Administrativo Municipal e esta Casa realizou audiência pública no dia 28 de agosto de 2020.

Portanto, diante da apresentação da Mensagem Retificativa Nº 01, das emendas aditivas nº 01, substitutivas nºs 01 e 02, protocoladas e aprovadas, esta Comissão emite a Redação Final ao projeto de lei da LDO 2021.

**O PARECER é FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 044/2020 com Redação Final.

**Câmara de Vereadores de Flores da Cunha**, 24 de setembro de 2020.

**Vereador Moacir Ascari, Fera**

Presidente e Relator da Comissão de Finanças e Orçamento

**Vereador Samuel De Barros Dias**

**Vereador Clodomir José Rigo**